

DECRETO Nº 9.253, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

Revoga o Decreto nº 8.796, de 11 de novembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.944/2003, DECRETO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.796, de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de janeiro de 2024.

MARCELO OLIVEIRA Prefeito

TATYANA DE MELO MORETTI Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos

> PATRICIA CATANI DA GAMA Secretária de Cultura

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> RENATO ROSINELLI DOS REIS Secretário Adjunto Gabinete do Prefeito